

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de barricadas e grades de proteção e isolamento, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e retirada.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item 1: Barricadas para Controle de Público, Contenção, Proteção e Isolamento.

Item 2: Grades de Proteção e Isolamento.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

1. BARRICADAS

MATERIAL:

Barricada de contenção anti-pânico, intertravada, auto-portante, construída com estrutura em perfil de alumínio ou aço galvanizado, revestida com fechamento em chapa vazada, com sistema de travamento com pinos de engate e parafusos.

A estrutura deve apresentar as medidas de 1,2 metros de altura por 1,0 metro de largura e 1,2 metros de profundidade cada uma.

Na parte superior, dos dois lados de cada barricada, deverá haver suportes para parafusos de fixação das barricadas umas as outras.

Na parte inferior, nos dois lados, deverá haver furos para instalação de pinos de sustentação entre uma barricada e outra.

Quando solicitado, a Contratada deverá fornecer peças do tipo 'canto 90º' esquerdo e direito, do tipo 'portão', além de chapas cegas de interligação e fechamentos de ângulo. As barricadas do tipo 'portão' deverão ser fornecidas, quando solicitado pela Contratante, na proporção de até 01 (uma) para cada 60 (sessenta) barricadas. As peças do tipo "canto" e 'portão' devem estar inclusas na proposta, não cabendo futuras cobranças, quando ocorrerem as solicitações.

Os portões deverão ter molduras próprias feitas em perfil de aço galvanizado ou alumínio, seguindo o exato padrão adotado para elaboração e construção das demais peças modulares que compõem o conjunto.

Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas e todos os outros acessórios de fixação que sejam necessários para a montagem e interligação das barricadas.

Todas as barricadas deverão estar limpas, sem ferrugem e pintadas na cor prata, ou seja, entregues em condições para uso imediato.

A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe para montagem das barricadas nos locais e posicionamentos indicados pela CONTRATANTE, ou seja, a estrutura composta por módulos somente será considerada entregue após sua montagem e travamento por equipe responsável no local indicado.

As barricadas deverão ser aptas a suportar forças de deslocamento frontal de até 2,5 (duas e meia) Toneladas a cada conjunto de 05 módulos montados.

2. GRADES DE PROTEÇÃO E ISOLAMENTO

MATERIAL:

Grades móveis feitas de perfis Tubulares de Aço Galvanizado, Aço Carbono ou Duralumínio, de bitola mínima de 1.1/4" com parede de 1/8", dentro nas normas ABNT. A CONTRATADA poderá exercer a opção de escolha do material a ser utilizado respeitando que, quando escolhido para determinado evento, todas as unidades locadas sigam o mesmo padrão da escolha.

ESPECIFICAÇÕES:

As grades deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir pés móveis ou separados do corpo da grade.

Cada grade deve ter 02 (dois) pés fixos em ângulo auto-portante;

Equipadas com travessas internas verticais, sólidas, distanciadas em no máximo 15 cm entre sí;

O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior;

Todos os cantos e áreas de contato das grades deverão ser em formato arredondado e as grades deverão ser perfeitamente seguras para contato ou manuseio.

Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais. A outra lateral deve ser lisa ou com encaixe para gancho, conforme o caso.

Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma.

MEDIDAS:

Altura de 1,00m a 1,20m;

Comprimento de 2,00m a 2,20m.

COR:

Todas as grades devem ser pintadas na cor prata e devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como, travessas internas com solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s), perfil tubular fora de esquadro ou solda rompida, pés fixos fora de plano, ou existência de rebarba.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O horário e local a ser observado para a prestação de serviços será definido pela CONTRATANTE, em função de suas necessidades, e devidamente comunicado à CONTRATADA com no mínimo 12 horas de antecedência de cada evento, por escrito.

A Contratante poderá solicitar que as instalações estejam prontas até 2 (duas) horas antes do início da diária.

A execução do serviço, bem como de armazenamento, transporte e manuseio até a entrega, deverá ser feita por funcionários devidamente preparados, para que os serviços sejam executados dentro das condições estabelecidas neste Edital.

A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe para montagem nos locais e posicionamentos indicados pela CONTRATANTE.

O transporte, a instalação, a alimentação da equipe e a desmontagem das barricadas e das grades de proteção e isolamento, conforme solicitação da CONTRATANTE (para locais a serem designados pela mesma), é de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA.

Os itens deverão ser entregues limpos e em condições de uso imediato;

Os itens deverão ser desmontados imediatamente após o término do contrato, com prazo para conclusão de até 12 (doze) horas a partir do recebimento da Ordem de Desmobilização.

Fica vedada a participação de empresas constituídas na forma de consórcio, pois, no presente caso, entende-se que uma única empresa é capaz de atender à totalidade do objeto licitado, além de ser competência discricionária da Administração Pública decidir pela mencionada vedação, conforme artigo 33, da Lei nº 8.666/93.